



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

DESPACHO

Situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19 - Levantamento de restrições

Considerando que:

1. Embora se revele imprescindível a manutenção das principais medidas, no âmbito da prevenção e controlo da infeção pelo novo Coronavírus, anteriormente adotadas, impõe-se também, no entanto, uma reabertura progressiva das atividades económicas e sociais;
2. Em consonância com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde e com o Plano de Desconfinamento aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, e tendo presente o teor do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de Maio, o Município de Mondim de Basto decide rever os pontos constantes das alíneas a) dos Despachos por mim anteriormente proferidos, em 13 e 16 de março de 2020, respetivamente, através da adoção das medidas a seguir elencadas, as quais poderão ser objeto de reavaliação, se necessário:

Assim, DETERMINO:

I- A reabertura a público dos serviços de atendimento presencial da Câmara Municipal de Mondim de Basto, incluindo o Balcão Único e a Tesouraria, com atendimento presencial por marcação, de segunda a sexta-feira, entre as 9:00 e as 13:00 e as 14:00 e as 16:30 horas, sendo obrigatório o uso de máscaras e desinfeção das mãos à entrada das instalações da Câmara Municipal;

II- A reabertura da Biblioteca Municipal, de segunda-feira a sábado, entre as 9:00 e as 12:00 e as 14:00 e as 17:00 horas, sendo o acesso à Biblioteca Municipal condicionado ao cumprimento das condições gerais impostas para espaços fechados (obrigatoriedade de uso de máscara, controlo do número de entradas e saídas e distanciamento físico de dois metros);

III- De forma a evitar que a lotação máxima da Biblioteca Municipal seja atingida, solicita-se aos munícipes que contactem previamente a Biblioteca, através do contacto 255389381 ou do email biblioteca@cm-mondimdebasto.pt;



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

IV- As medidas determinadas no presente Despacho produzem efeitos a partir do dia 11 do corrente mês de maio;

V- À DAF para publicitação do presente Despacho, dando-se dele conhecimento a toda a comunidade através do sítio da internet, redes sociais e afixando-se o mesmo através de edital, nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 06 de maio de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)

